

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1824

Sexta-feira, 01 de Março de 2024

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 6.897, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o inciso V do art. 1º da Lei nº 6.542, de 2 de maio de 2022, que dispõe sobre a criação de cargos públicos de provimento efetivo de Advogados, Contadores, Técnicos em Contabilidade e de Operador de Atendimento do PROCON, altera o vencimento-base do cargo de Contador, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faça saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso V do art. 1º da Lei nº 6.542, de 2 de maio de 2022, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º

V - 3 (três) de Operador de Atendimento do PROCON, com ensino superior completo em direito, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, e vencimento-base de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).”

Art. 2º O Anexo II da Lei Complementar nº 41, de 30 de junho de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL

PREFEITURA DE ARAGUARI

DESCRIÇÃO DO CARGO/ EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	FORMA DE RECRUTAMENTO	SALÁRIO/VENCIMENTO-BASE R\$
-------------------------------------	----------------------------	-----------------------	-----------------------------

Operador de Atendimento do PROCON	40 horas semanais	Instrução: nível superior em direito	Externo: no mercado de trabalho mediante concurso público R\$ 3.060,00
-----------------------------------	-------------------	--------------------------------------	--

Art. 3º Os gastos com a execução desta Lei correrão à conta do orçamento municipal.

Art. 4º A presente Lei produzirá seus efeitos financeiros a contar da competência de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 29 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

LEI Nº 6.898, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Promove alterações na Lei Complementar nº 162, de 3 de março de 2020, que trata da estrutura organizacional da Superintendência de Água e Esgoto - SAE, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faça saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 162, de 3 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - Gabinete do Superintendente;

.....

III - Controladoria Autárquica;

.....

Art. 13-A. Fica criada na estrutura organizacional da Superintendência de Água e Esgoto - SAE, a Assessoria de Controladoria e Regulação, como Órgão de Assessoramento Direto do Gabinete do Superintendente da SAE em matérias relativas ao controle interno e regulatório da autarquia, e que terá por finalidade:

I - assessoramento no acompanhamento e na da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Superintendência de Água e Esgoto, visando à utilização racional e regular dos recursos e bens públicos;

II - elaboração de estudos e propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, no âmbito dos órgãos desta entidade autárquica;

III - acompanhamento da execução física e financeira dos projetos e atividades e a aplicação, sob qualquer forma, de recursos públicos;

IV - subsidiar os responsáveis pela elaboração de planos, orçamentos e programação financeira, com informações e avaliações relativas à gestão da entidade SAE;

V - assessoramento dos trabalhos de auditoria contábil, administrativa e operacional junto aos órgãos que compõem a estrutura organizacional da SAE;

VI - assessoramento nas ações de atualização do

cadastro dos responsáveis por dinheiros, valores e bens públicos, assim como dos órgãos integrantes da entidade que estão sujeitos à auditoria pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

VII - assessorar o Superintendente da SAE, elaborando estudos e pareceres, a fim de subsidiar a autoridade assessorada no cumprimento das ações de planejamento e medidas determinadas pelo órgão de fiscalização e regulação dos serviços públicos de saneamento básico prestados pela autarquia;

VIII - assessorar o Superintendente da SAE, elaborando estudos e pareceres, a fim de subsidiar a autoridade assessorada no cumprimento do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 13-B. Fica criado 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Chefe de Controle Interno e de Regulação da SAE, de livre nomeação e exoneração da Superintendência, com vínculo de confiança com a autoridade nomeante, cuja jornada será de 30 (trinta) horas semanais e vencimento-base de R\$ 4.726,45 (quatro mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), devendo recair a escolha sobre profissional com formação em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito.

Parágrafo único. São atribuições do cargo de Assessor Chefe de Controle Interno e de Regulação da SAE:

.....

II - assessoramento do Superintendente da SAE, quanto às medidas afetas ao controle externo no exercício de sua missão institucional, auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos;

.....

IV - assessoramento, quanto cumprimento das ações determinadas pelo Controle Interno direcionadas aos órgãos de gestão da Autarquia nos aspectos relacionados com os controles internos e externos, emitindo relatórios e pareceres;

V - assessorar o Superintendente da SAE quanto a execução orçamentária, financeira e patrimonial, à luz da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, demais instrumentos legais;

VI - assessoramento do Superintendente da SAE, em

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: **Eletrônica**

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 2753/2021. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos Processo Administrativo Disciplinar nº 2753/2021, instaurado para apurar a conduta da servidora M.R.C., nos seguintes termos: DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo de fls. 158-163, para determinar o arquivamento do feito, por ter operado a extinção da punibilidade pela morte da servidora acusada. Ainda, sobre a questão incidental envolvendo a servidora J.M.S., determino o Departamento de Recursos Humanos/SMA que promova os atos necessários a retomada do pagamento das parcelas referentes à restituição dos adicionais de pó de giz, com a devida correção monetária prevista no art. 6º da Lei Municipal nº 6238/2019. Araguari, 26 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE DECISÃO

Sindicância Investigativa nº 2409/2023. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos da Sindicância Investigativa nº 2409/2023, instaurada para apurar eventuais irregularidades que teriam ocorrido na Escola Cívico Militar Hermenegildo Marques Veloso, nos seguintes termos: DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo de fls. 44-51, para determinar o arquivamento do feito. Araguari, 26 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE DECISÃO

Sindicância Investigativa nº 2591/2023. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos da Sindicância Investigativa nº 2591/2023, instaurada para apurar eventuais irregularidades que teriam ocorrido na UBSF Goiás, bem assim, eventual transgressão funcional cometida por servidor no exercício da função pública, nos seguintes termos: DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo, para determinar o arquivamento do feito, tendo em vista que não foi provado qualquer transgressão funcional, bem assim, determinar a Secretaria Municipal de Saúde que proveja a revisão dos termos do Convênio nº 5/2019 e o correto fluxo de encaminhamento dos estagiários para as unidades de saúde. Araguari, 26 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE DECISÃO

Sindicância Punitiva nº 1295/2019. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos da Sindicância Investigativa nº 2595/2019, instaurada para apurar possível transgressão funcional envolvendo a servidora J.N.S.M., nos seguintes termos: DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo, para celebrar CAC – Compromisso de Ajustamento de Conduta, por melhor atender ao interesse público e por reparar o prejuízo ao erário municipal relativo ao pagamento da franquia do veículo, bem assim, o arquivamento do processo com o integral cumprimento do CAC Araguari, 26, de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 1152/2023. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos Processo Administrativo Disciplinar nº 1152/2023, instaurado para apurar transgressão funcional que teria sido praticada pelo servidor A.D.S., no exercício da função pública de Agente de Combate à Endemias, nos seguintes termos:

DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo, para celebrar CAC – Compromisso de Ajustamento de Conduta, por melhor atender ao interesse público, observadas as circunstâncias agravantes bem assim, o arquivamento do processo com integral cumprimento do TAC. Araguari, 26, de fevereiro de 2024.

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 153/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILANTE PARA A SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E SEUS EQUIPAMENTOS: CREAS- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, CREAS MULHER, CONSELHO TUTELAR, CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TERRITÓRIOS I, II, III, IV E V. O Secretário Municipal de Administração, por meio de suas atribuições legais, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais legislações que regem a matéria, procede, em nome do Município de Araguari-MG e em defesa do interesse público, resolve REVOGAR o Processo Licitatório n.º 153/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 061/2023, pelas razões e fundamentos manifestados pela Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, conforme solicitado no ofício nº 0238/SMTAS/2024.

Não há prejuízo para o erário público.
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.
Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.
Dê ciência e notifique aos interessados (caso necessário).
Publique-se na forma da Lei (caso necessário).
Araguari-MG, em 22 de fevereiro de 2024.
Levi de Almeida Siqueira
Secretário Municipal de Administração

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ:13.015.196/0001-65 - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO 247/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2022 - PROCESSO N.º 147/2022. O objeto do presente termo aditivo é o REAJUSTE DE PREÇOS do valor global do Contrato pelo período de 13/07/2022 à 13/07/2024, conforme consta do contrato administrativo no 247. O objeto geral é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS. INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 888176/2019/MTUR/CAIXA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG E A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, QUE SERÁ PAGO COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS. O valor deste termo aditivo é R\$62.404,42 (Sessenta e dois mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos). Ficha 356 – Fonte 100 - Dotação Orçamentária 02.09. 15.451.0011.2118.4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES e Ficha 356 – Fonte 124 - Dotação Orçamentária 02.13.27.813.0019.2102.4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. Araguari, 20 de fevereiro de 2024. RODRIGO DA SILVA CARDOSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CONSTRUTORA DEBS PROCÓPIO LTDA – CNPJ: 16.525.925/0001-96 - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022 - PROCESSO N.º 153/2022. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS, com base no Índice Geral de Preços de Mercado, sobre o valor global do contrato. O objeto geral da contratação é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUI BARBOSA, EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-MEIO FIO-CALÇADA-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - DRENAGEM PLUVIAL. INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIAS EXECUTIVAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO, COTAÇÕES, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO pelo período de 90 (noventa) dias, compreendidos entre 01/12/2023 à 01/03/2024. O valor deste termo aditivo é R\$155.895,67 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos). Ficha 393 – Fonte 1.500 e Fonte 1.700 - Dotação Orçamentária 02.09. 15.451.0011.2118.4.4.90.51.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROCURADORIA

EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 071/2023
PROCESSO DE COMPRAS 653/2023
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 4211/2023
Nota de empenho: 2023NE011102. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - FAVORECIDO: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA (36 MESES), DE 01 (UM) VEÍCULO MODELO GM/NOVO ONIX PLUS/CHEV 1.0 T AT LT2, MODELO 2023/2023, COR BRANCA, PLACA:SHH1A97 CHASSI :9BGEB69HOPG258727, PERTENCENTE À FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI (PROCURADORIA GERAL), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS E, AINDA, LUBRIFICANTES. Ficha: 114 - Dotação Orçamentária: 02.04.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Valor Total do Empenho: R\$ 2.080,24 (Dois mil e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 071/2023
PROCESSO DE COMPRAS 653/2023
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 4212/2023
Nota de empenho: 2023NE011116. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - FAVORECIDO: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA (36 MESES), DE 01 (UM) VEÍCULO MODELO GM/NOVO ONIX PLUS/CHEV 1.0 T AT LT2, MODELO 2023/2023, COR BRANCA, PLACA:SHH1A97 CHASSI :9BGEB69HOPG258727, PERTENCENTE À FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI (PROCURADORIA GERAL), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS E, AINDA, LUBRIFICANTES. Ficha: 116 - Dotação Orçamentária: 02.04.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00-Outros Serviços

de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos – Valor Total do Empenho: R\$270,00 (duzentos e setenta reais).

TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

A SETTRANS, Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana informa à população de Araguari sobre as seguintes publicações das autuações e penalidades de Infração de Trânsito.

Informamos que, de acordo com a legislação contida na Resolução CONTRAN Nº 918 DE 28/03/2022, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, e dá outras providências, de acordo com o inciso VIII do art. 12 do CTB. Ainda, faz-se necessária a publicação, mediante edital digital, das Notificações de Autuação e Penalidade de Trânsito lavradas no Município de Araguari.

Diante do exposto, segue as informações legais e pertinentes quanto a publicação via meio eletrônico:

Art. 14º Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no § 1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.

§ 1º Os editais de que trata o caput deste artigo, de acordo com sua natureza, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: lista com a placa do veículo, nº do Auto de Infração, data da infração e código da infração com desdobramento (adaptado).

§ 2º É facultado ao órgão autuador publicar extrato resumido de edital no Diário Oficial, o qual conterá as informações constantes das alíneas, sendo obrigatória a publicação da íntegra do edital, contendo todas as informações descritas no § 1º deste artigo, no seu sítio na rede mundial de computadores (Internet) (adaptado).

§ 3º As publicações de que trata este artigo serão válidas para todos os efeitos, não isentando o órgão de trânsito de disponibilizar as informações das notificações, quando solicitado.

TOME NOTA:

Favor informe-se previamente sobre a situação do veículo no site do DETRAN/MG (<https://www.detrان.mg.gov.br/>) ou do DETRAN de cadastro do seu veículo, na aba “Situação do Veículo” ou acompanhar pelo app “Carteira Digital de Trânsito” no seu celular.

A SETTRANS informa ainda que, as autuações de responsabilidade desta secretaria são somente as autuações municipais, ou seja, as autuações contendo o Código do Órgão 240690.

Toda e qualquer informação extra, deverá ser consultada mediante e-mail (settrans@araguari.mg.gov.br), ou pelo site oficial da Prefeitura de Araguari, pela aba “Serviços > SETTRANS”.

EDITAL 009/2024 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificações das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao

Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 26/02/2024 a 26/02/2024

AIT PLACA Infração Data Hora

0000000600 ESD-5C81 500-20 16/02/2024 16:20

0000000599 CVI-6B40 500-20 16/02/2024 16:20

CARLOS EDUARDO FREIRE

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 004/2024 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificações das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 21/02/2024 a 21/02/2024

AIT PLACA Infração Data Valor

AG06138790 EWY-7467 554-12 10/11/2023 195,23

AG06138781 RCA-7C00 554-12 10/11/2023 195,23

AG06138788 PQV-4C26 554-12 10/11/2023 195,23

AG06138795 GRX-3506 554-12 10/11/2023 195,23

AG06138796 IWG-6A47 554-12 10/11/2023 195,23

AG06138791 HDR-3210 554-12 10/11/2023 195,23

AG06138787 JIQ-7495 554-12 10/11/2023 195,23

AG06138786 HAN-7462 554-12 10/11/2023 195,23

AG06138784 PUX-9827 554-12 10/11/2023 195,23

AG06138794 FCA-6G61 554-12 10/11/2023 195,23

AG06138780 PXG-1691 554-12 10/11/2023 195,23

AG06138797 FKK-5F54 554-12 10/11/2023 195,23

AG06138782 OQY-1F56 554-12 10/11/2023 195,23

AG06138798 KDL-3C33 554-12 10/11/2023 195,23

AG06138792 PZF-3804 554-12 10/11/2023 195,23

AG06138793 HIG-0C07 554-12 10/11/2023 195,23

AG06138785 HNN-8856 554-12 10/11/2023 195,23

CARLOS EDUARDO FREIRE

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG

FAEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA DUPLA “JOÃO BOSCO E VINÍCIUS” A SER REALIZADA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES RONDON PACHECO. OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTO AGROPECUÁRIO E AGROINDUSTRIAL, “FENICAFÉ - FEIRA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO EM CAFEICULTURA” E EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAGUARI-MG, COMO PARTE

DA CAFÉAGRO 2024, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: S4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 08.047.906/0001-73, Valor Global Estimado: R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 28 de fevereiro de 2024. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Resultado do Pregão Eletrônico nº 043/2023, Processo nº 160/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, correndo às seguintes expensas: Fonte de recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos. Ficha 1223 – Dotação Orçamentária 05.05.13.27.122.0002.2.015.3.90.30.00.00 – Material de limpeza. Ata de Registro de Preços nº 005/2024, Empresa: DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA. CNPJ: 23.716.372/0001-14, Valor: 2.219,00 (dois mil, duzentos e dezenove reais). Ata de Registro de Preços nº 006/2024, Empresa: GISELI GUERREIRO GONÇALES, CNPJ: 26.003.411/0001-24, Valor: R\$ 11.282,05. Ata de Registro de Preços nº 007/2024, Empresa: CONECTAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 28.843.702/0001-56, Valor: R\$ 12.553,75. Ata de Registro de Preços nº 008/2024, Empresa: SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.385.304/0001-36, Valor: R\$ 9.025,80. Ata de Registro de Preços nº 009/2024, Empresa: FIEL COMÉRCIO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 49.243.318/0001-92, Valor: R\$ 7.773,10. Ata de Registro de Preços nº 010/2024, Empresa: WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 21.856.981/0001-43, Valor: R\$ 20.152,50. Ata de Registro de Preços nº 011/2024, Empresa: LM COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.788.495/0001-89, Valor: R\$ 5.945,05. Ata de Registro de Preços nº 012/2024, Empresa: COMERCIAL RONEWTON LTDA, CNPJ: 38.484.523/0001-23, Valor: R\$ 54.530,55. Ata de Registro de Preços nº 013/2024, Empresa: SOLUÇÕES EM LIMPEZA FÊNIX LTDA, CNPJ: 49.719.430/0001-57, Valor: R\$ 4.590,05. Araguari-MG, 29 de fevereiro de 2024. WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA – Presidente da FAMEP.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para futura e eventual Contratação de empresa especializada em rede de internet (com fornecimento dos materiais) para Reparação no Ginásio Poliesportivo General Mário Brum Negreiros. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a FAMEP, através do e-mail: licitacaofamep@gmail.com ou pelo FAX nº (34) 3690-3110.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça - Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Resultado do Pregão Eletrônico nº 040/2023, Processo

nº 147/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA POR MEIO DE IMAGEM E SISTEMA DE ALARME, MONITORAMENTO VIA RADIOALARME CONTINUO NAS 24 HRS, 07 DIAS POR SEMANA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA, NOS EDIFÍCIOS PERTENCENTES A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, correndo às seguintes expensas: Fonte de recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos. Ficha 1268 – Dotação Orçamentária 05.05.13.00.27.813.0019.08.2.102.3.3.90.30.00.00 – EMPRESA ESPECIALIZADA. Ata de Registro de Preços nº 002/2024, Empresa: STRATUM SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 03.029.254/0001-20, Valor: R\$ 75.994,90 (SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). Ata de Registro de Preços nº 003/2024, Empresa: ELETRONICA NUCLEAR LTDA, CNPJ: 17.164.872/0001-98, Valor: R\$25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). Araguari-MG, 29 de fevereiro de 2024. WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA – Presidente da FAMEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2023, Processo nº 076/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAL DE CONSUMO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, correndo às seguintes expensas: Fonte de recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos. Ficha 1223 – Dotação Orçamentária 05.05.13.00.27.122.0002.2.015.3.3.90.30.00.00 – Material de Expediente. Ata de Registro de Preços nº 033/2023, Empresa: GISELI GUERREIRO GONÇALES. CNPJ: 26.003.411/0001-24, Valor: 17.463,10 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos). Ata de Registro de Preços nº 035/20233, Empresa: LAZARO BEZERRA SOARES, CNPJ: 06.088.333/0001-09, Valor: R\$ 1.930,50 (um mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos). Ata de Registro de Preços nº 037/2023, Empresa: WALDIR AVELINO MARTINS LTDA, CNPJ: 42.113.540/0001-21, Valor: R\$ 5.436,00. (cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais) Ata de Registro de Preços nº 038/2023, Empresa: DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA, CNPJ: 23.716.372/0001-14, Valor: R\$ 5.830,00. (cinco mil, oitocentos e trinta reais). Araguari-MG, 29 de fevereiro de 2024. WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA – Presidente da FAMEP.


VAGAS
SINE
NOVAS OPORTUNIDADES
DE EMPREGO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 65, CENTRO
 (34) 3690-3003
 

CAPACITA ARAGUARI
SENAI - TURMAS 2024/03

CURSOS GRATUITOS	PERÍODO
QUALIFICAÇÃO EM PEDREIRO E ALVENARIA	DE 04/03 A 24/05
OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	DE 04/03 A 03/04

INSCRIÇÕES:
DIAS 27 E 28 DE FEVEREIRO, DAS 8H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 17H

LOCAL: SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR
CIAC - CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 65 – CENTRO

 **SENAI**  SECRETARIA
SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  **ARAGUARI**
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL